



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 18/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17, 1071/17 e alterações;

CONSIDERANDO, o constante nos Artigos 71 e 74 da Lei Municipal de nº 300/2002.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, 06 (seis) meses de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, para a Servidora Pública Municipal a Senhora **ROSIMAR AMARAL PLUSCINSKI**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços da Saúde, do grupo ocupacional 06 – Saúde, com início em 01.02.2019 e término em 30.07.2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.631 – Página 8A
Em 05.02.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1688 – Página 129
Em 05.02.2019